

CERTIDÃO



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TRIUNFO - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL
TRIUNFO, 29 de novembro de 19 88

FLS. 01
MATRÍCULA 3.997

UMA area de terras com a superficie de CINQUENTA HECTARES SEISCENTOS SETENTA E DOIS METROS QUADRADOS (50,ha.0.672,00m²), situada no lugar denominado Pontal do Destino, distrito de Passo Raso, neste município, zona rural, com as seguintes confrontações:- NORTE, com cercas de arame, numa extensão de 102,00m, desde a divisa com terras da sucessão de Florício da Silva Coimbra, hoje, de Rui Moreira da Rocha, até a divisa com terras de Antonio Delapieve, confrontando-se com terras da viúva Welter e outros; SUL, pela Estrada da Manga, numa extensão de 474,00m, desde a divisa com a sucessão de Florício da Silva Coimbra, hoje, de Rui Moreira da Rocha, até a divisa com terras de Antonio Delapieve; LESTE, por linhas de marcos, numa extensão de 2.930,70m, desde a divisa com terras de viúva Welter e outros, até a Estrada do Porto da Manga, confrontando-se com terras hoje de Rui Moreira da Rocha; OESTE, com terras de Antonio Delapieve, numa extensão de 2.674,00m, parte por uma cerca de arame, e parte pelo álveo de um vale de irrigação, desde a divisa com terras da viúva Welter e outros, até a Estrada do Porto da Manga, contendo DUAS (02) casas de madeira medindo, a primeira 61,96m² e a segunda 64,37m²,.-

PROPRIETÁRIO :-FRANCISCO ALCARAZ MAROCCO, e sua mulher MARIA LAURECI DA SILVA MAROCCO, agricultor e do lar, com CPF. 366 675 010/91 e 362 504 220/72 e FREDERICO ALCARAZ MAROCCO, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, CPF. Nº - 367 204 100/91, residentes em Pontal, neste município .-

TITULO ORIGEM:- Livro 02, Mat. 2605- R- 05;08 e 11 .-

CADASTRO INCRA:- 858 080 023 345. Area 116,ha. FMP. 2,0. Mód. fiscal 18,0. Nº de Mód. 8,38 .-

OBS:- Da area acima cabe a cada propr. 25,ha.0.336 m²) .-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Triunfo, 29 de novembro de 1988.

A oficial:- *[assinatura]*

RZ\$889,80

R- 01- 3.997 .-

NOS termos da Cédula Rural Pignoratícia e HIPOTECÁRIA Nº 88/00229, datada de 21 dezembro de 1988, registrada no livro 03, Nº 1.283, deste Ofício, O imóvel da presente matrícula, foi HIPOTECADO em penhor de primeiro grau, conforme Clarusulas do referido contrato.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Triunfo, 02 março de 1989.-

RZ\$ 288

A oficial:- *[assinatura]*

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia (art 19 da lei 5015).
O referido é verdade e dou fé.
Triunfo, 23 de outubro de 2018

Rafael Malet
Escrivente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Sheila Rusche Jorge - Oficial Registradora
Rua Treze de Maio, 341, sala 02- Triunfo - CEP: 95.840-000

Continua na próxima página



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TRIUNFO - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL
TRIUNFO, 22 de feever. de 19 94

FLS.	MATRICULA
01 VERSO	3.997.-

AV-02- 3.997 .-

Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Pignoratícia e HIPOTECÁRIA, datada de 12 janeiro de 1994, o imóvel - constante da Presente Matrícula, FOI HIPOTECADO em penhor de 1º grau, conforme Registro no livro 03, Fls. 01, Nº 1.458, deste Ofício.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Triunfo 22 de fevereiro de 1994.

Subst:- *Francis J. Bacina*

R-03-3.997.-

Nos termos da Certidão de Penhora, datada de 02 de outubro de 1995, o imóvel da presente matrícula foi PENHORADA, ao BANCO DO BRASIL S.A. Agência, nesta cidade.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Triunfo, 16 de outubro de 1995.-

Subst:- *Francis J. Bacina*

R.04-3.997

R\$14,90

Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, datada de 30 de julho de 1999, lavrada no 2º Tabelionato da cidade de São Leopoldo-Rs., o imóvel da presente matrícula - foi HIPOTECADO em penhor de segundo grau ao BANCO DO BRASIL S. A. com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do MF sob nº 00.000.000/4292-79.

Valor do imóvel hipotecado R\$93.000,00.

Triunfo, 21 de setembro de 1999

Oficial: *Francis J. Bacina*

R\$315,83

AV-05-9997.-

CERTIFICO, que fica CANCELADO o Registro dois (02), da presente Matrícula, em face de autorização, datada de 28 de Setembro de 1999, que fica arquivada neste Ofício.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Triunfo, 13 Outubro de 1999

Subst:- *Francis J. Bacina*

R\$0,0,93

R-05-3.997

Nos termos digo, CERTIFICO, que fica CANCELADO o registro um (01), da presente Matrícula, em face de autorização, datada de 28 Setembro de 1999 que fica arquivada neste Ofício.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Triunfo, 13 Outubro de 1999

Subst:- *Francis J. Bacina*

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art. 19 da lei 6015)
O referido é verdade e dou fe
Triunfo, 23 de outubro de 2018

Rafael Malet
Escrivente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Sheila Rusche Jorge - Oficial Registradora
Rua Treze de Maio, 341, sala 02- Triunfo - CEP. 95.840-000



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TRIUNFO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02

3.997

TRIUNFO, 07 de maio de 2005

Av. 07-3.997

DE acordo com a medida provisória 2.196-3 de 24 de agosto de 2001, os créditos oriundos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, constante do registro zero quatro (04) da presente Matrícula foram transferidos para a UNIÃO, conforme correspondência do Banco do Brasil de Porto Alegre, datada de 22-04-2005, com base na portaria 389 de 22-11-2002, que fica arquivada neste Ofício. Triunfo, 07 de junho de 2005.

A Oficial:

R\$ 3,31

R-08- 3.997 --

NOS termos da Cédula Rural nº 28/2006, datada de 25 setembro de 2007, registrada no livro 03, nº 2.825, deste Ofício, o imóvel da presente Matrícula foi dado em HIPOTECA de segundo grau, nos termos da referida Cédula --

O REFERIDO VERDADE E DOU FÉ. Triunfo, 02 outubro de 2006

OFICIAL:--

R\$ 33,72

Av.9-3.997. Protocolo nº 29330 de 08/09/2014.

TÍTULO: Averbação de retificação por evidente equívoco.

Embasada no art. 213, I, "a" da Lei 6015/73. averbo que o credor do registro 8 é Cerealista Forquilha Ltda, que não constou por evidente equívoco. DOU FÉ. Triunfo, 15 de setembro de 2014.

Processamento de retificação (12020) NIHIL (0701.01.1300006.18907 - NIHIL)

Luciana Moreira Vieira
Registradora Substitua

Av.10-3.997. Protocolo nº 29330 de 08/09/2014.

TÍTULO: Averbação de regime de bens.

Conforme certidão de casamento matrícula 0-98012 01 55 1983 2 00001 194 0000172 36, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Passo Raso, Triunfo, em data de 05 de setembro de 2014, o(a) proprietário(a) do imóvel do caput, Sr(a). FRANCISCO ALCARAZ MAROCCO e MARIA LAURECI DA SILVA MAROCCO, são casados desde 14 de maio de 1983 pelo regime Comunhão Universal de Bens. DOU FÉ. Triunfo, 15 de setembro de 2014.

Averbação sem valor declarado. R\$25,60 (0701.03.1300005.03634 - R\$20,55)
Processamento eletrônico de dados. R\$3,40 (0701.01.1300006.18908 - R\$0,30)

Luciana Moreira Vieira
Registradora Substitua

Av.11-3.997. Protocolo nº 29330 de 08/09/2014.

TÍTULO: Averbação de pacto antenupcial.

Conforme certidão do pacto antenupcial, fiço saber que o pacto antenupcial que deu origem ao regime de bens dos proprietários do caput, está registrado no livro 3RA, sob número 5.204, do Registro de Imóveis de Triunfo, em atenção ao artigo 1.657 do CCB. DOU FÉ. Triunfo, 15 de setembro de 2014.

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art. 19 da lei 6015).
O referido é verdade e dou fe
Triunfo, 23 de outubro de 2018

Rafael Malet
Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Sheila Rusche Jorge - Oficial Registradora
Rua Treze de Maio,341, sala 02- Triunfo - CEP. 95.840-000



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TRIUNFO - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

TRIUNFO, 15 de setembro de 2014

FLS.

02v
VERSO

MATRÍCULA

3.997

Averbação sem valor declarado: R\$25,60 (0701.03.1300005.03635 - R\$0,55)
Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0701.01.1300006.18909 - R\$0,30)

Luciana Moreira Vieira
Registradora Substituta

Av.12-3.997. Protocolo nº 29330 de 08/09/2014.

TÍTULO: Averbação de separação.

Conforme Certidão de Casamento matrícula 098012 01 55 1983 2 00001 194 0000172 36, expedida em 05 de setembro de 2014, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Passo Raso, Triunfo, faço constar que os proprietários do imóvel do **caput**, Srs. **FRANCISCO ALCARAZ MAROCCO** e **MARIA DA LAURECI DA SILVA MAROCCO**, **SEPARARAM-SE**, conforme sentença prolatada em 09/03/1999, pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Renan Chaves Carreira Machado, Juiz(a) de Direito da Comarca de Triunfo, transitada em julgado em 08/04/1999, continuando ela a usar o nome de casada. DOU FÉ. Triunfo, 15 de setembro de 2014.

Averbação sem valor declarado: R\$25,60 (0701.03.1300005.03636 - R\$0,55)
Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0701.01.1300006.18910 - R\$0,30)

Luciana Moreira Vieira
Registradora Substituta

Av.13-3.997. Protocolo nº 29330 de 08/09/2014.

TÍTULO: Averbação do INCRA.

Conforme CCIR número 13157422099, em atenção ao § 1.º, do artigo 22 da Lei 4.947/66, faço constar que o cadastro no INCRA do imóvel do **caput** é o seguinte: Exercício: 2006/2007/2008/2009; código: **000.035.007.471-6**; área total: 50.0000; FMP: 3,0ha; módulo fiscal: 18,0ha. número de módulos fiscais: 2.7700; denominação do imóvel: Granja Santa Helena; localização do imóvel: Passo Raso, Triunfo - Triunfo/RS; detentor: Francisco Alcaraz Marocco e outros, CPF nº **366.675.010-91**; e nacionalidade do detentor: brasileira. DOU FÉ. Triunfo, 15 de setembro de 2014.

Averbação sem valor declarado: R\$25,60 (0701.03.1300005.03637 - R\$0,55)
Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0701.01.1300006.18911 - R\$0,30)

Luciana Moreira Vieira
Registradora Substituta

Av.14-3.997. Protocolo nº 29330 de 08/09/2014.

TÍTULO: Averbação da quitação do ITR.

Conforme CND da Receita Federal 2615.8360.5B52.9151, e em atenção aos §§ 1.º e 3.º, do artigo 22 da lei 4.947/66, artigo 21 da lei 9.393/96, artigo 37 da lei 4.771/65 e artigos 459 e 460 da Consolidação Normativa Notarial e Registral (Prov. 32/06 - CGJ), faço constar que o imóvel do **caput** está em dia com o Imposto Territorial Rural, declarando como número do imóvel na Receita Federal (NIRF): **2.011.329-3**. DOU FÉ. Triunfo, 15 de setembro de 2014.

Averbação sem valor declarado: R\$25,60 (0701.03.1300005.03638 - R\$0,55)
Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0701.01.1300006.18912 - R\$0,30)

Luciana Moreira Vieira
Registradora Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia (art. 19 da lei 6015).

O referido é verdade e dou fé
Triunfo, 23 de outubro de 2018.

Rafael Malet
Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Sheila Rusche Jorge - Oficial Registradora
Rua Treze de Maio, 341, sala 02- Triunfo - CEP. 95.840-000



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TRIUNFO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 14
TRIUNFO, de de 20

PLS
03

MATRÍCULA
3.997

R.15-3.997. Protocolo nº 29330 de 08/09/2014.

TÍTULO: Inventário e partilha.

TRANSMISSÃO PELA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL: PARTES:

TRANSMITENTE: FRANCISCO ALCARAZ MAROCCO, inscrito no CPF sob nº 366.675.010-91, portador da carteira de identidade nº 6021677114, expedida pela SSP/RS, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Pontal, neste município. **ADQUIRENTE: MARIA LAURECI DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 362.504.220-72, portadora da carteira de identidade nº 5038161518, expedida pela SJS/RS em 20/06/2003, brasileira, divorciada, agricultora, residente e domiciliada na localidade de Pontal, neste município. **OBJETO: 25ha.0.336.00m², bem como 50% das benfeitorias de parte do transmitente do caput** cadastrado no INCRA conforme averbação 13 e ITR quitado conforme averbação 14. **TÍTULO:** Formal de partilha homologado em 24/07/2014, com trânsito em julgado em 24/07/2014, expedido em 19/08/2014, pela da Comarca de Triunfo, oriundo do processo nº 139/1.11.0000914-3 (CNJ.: 0002226-07.2011.8.21.0139). **VALORES:** Atribuído: R\$191.360,00. Avaliado: R\$191.360,00. Atualizado (Art. 12-B da CNNR): R\$191.360,00. **ITCD:** Imposto quitado conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 662.888, datada de 10/04/2013, oriundo da DIT nº 455.598. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do título. **DOI:** Emitida. DOU FÉ. Triunfo, 15 de setembro de 2014.

Registro com valor declarado: R\$890,90 (0701.08.1000016.00214 - R\$10,85)
Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0701.01.1300006.18913 - R\$0,50)

Luciana Moreira Vieira
Registradora Substituta

R.16-3.997. Protocolo nº 29331 de 08/09/2014.

TÍTULO: Inventário e partilha.

TRANSMISSÃO PELA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL: PARTES:

TRANSMITENTE: MARIA LAURECI DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 362.504.220-72, portadora da carteira de identidade nº 5038161518, expedida pela SJS/RS em 20/06/2003, brasileira, divorciada, agricultora, residente e domiciliada na localidade de Pontal, neste município. **ADQUIRENTE: FRANCISCO ALCARAZ MAROCCO**, inscrito no CPF sob nº 366.675.010-91, portador da carteira de identidade nº 6021677114, expedida pela SSP/RS, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Pontal, neste município. **OBJETO: 25ha.0.336.00m², bem como 50% das benfeitorias de parte do transmitente do caput** cadastrado no INCRA conforme averbação 13 e ITR quitado conforme averbação 14. **TÍTULO:** Formal de partilha homologado em 24/07/2014, com trânsito em julgado em 24/07/2014, expedido em 19/08/2014, pela da Comarca de Triunfo, oriundo do processo nº 139/1.11.0000914-3 (CNJ.:0002226-07.2011.8.21.0139). **VALORES:** Atribuído: R\$191.360,00. Avaliado: R\$191.360,00. Atualizado (Art. 12-B da CNNR): R\$191.360,00. **ITCD:** Imposto quitado conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 662.888, datada de 10/04/2013, oriundo da DIT nº 455.598. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do título. **DOI:** Emitida. DOU FÉ. Triunfo, 15 de setembro de 2014.

Registro com valor declarado: R\$890,90 (0701.08.1000016.00214 - R\$10,85)
Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0701.01.1300006.18914 - R\$0,50)

Luciana Moreira Vieira
Registradora Substituta

Av.17-3.997. Protocolo nº 29331 de 08/09/2014.

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art. 19 da lei 6015).
O referido é verdade e dou fé
Triunfo, 23 de outubro de 2018

Rafael Malet
Escrivão Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Sheila Rusche Jorge - Oficial Registradora
Rua Treze de Maio, 341, sala 02- Triunfo - CEP 95.840-000



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TRIUNFO - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL
TRIUNFO, 15 de setembro de 2014

FLS.
03v
VERSO

MATRICULA
3.997

TÍTULO: Averbação de existência de penhora e hipotecas.

Conforme registro 3, 4 e 8, sobre o imóvel dos registros 15 e 16 recaem penhora e hipotecas, em favor de Banco do Brasil S.A. (penhora R.3), União (Hipoteca R.4) e Cerealista Forquilha (Hipoteca R.8). DOU FÉ. Triunfo, 15 de setembro de 2014.

Averbação com valor declarado: R\$25,60 (0701.03.1300065.03639 - R\$0,55);
Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0701.01.1300006.18915 - R\$0,30);

Luciana Moreira Vieira
Registradora Substitua

Av.18-3.997. Protocolo nº 30953 de 20/11/2015.

TÍTULO: Averbação de retificação por evidente equívoco.

Embasada no art. 213, I, "a" da Lei 6015/73, averbo que o OBJETO dos registros 15 e 16 é 12ha.5.168m² cada, e não como constou, por evidente equívoco. DOU FÉ. Triunfo, 20 de novembro de 2015.

Processamento de retificação (12020) NIIIL (0701.01.1500002.09215 - NIIIL)

Luciana Moreira Vieira
Registradora Substitua

Av.19-3.997. Protocolo nº 30952 de 20/11/2015.

TÍTULO: Averbação de existência de ajuizamento de execução (615-A do CPC).

Conforme certidão de ajuizamento de execução, datada de 10/12/2014, da Vara Judicial da Comarca de Triunfo, oriunda do processo nº 139/1.12.0000480-1 (CNJ.: 0001055-78.2012.8.21.0139), faço conhecer que os proprietários do imóvel do caput e registro 16, Srs(a). **Frederico Alcaraz Marocco e Francisco Alcaraz Marocco**, constam com o EXECUTADOS no preitado processo, para a cobrança do valor de R\$ 149.141,14. DOU FÉ. Triunfo, 24 de novembro de 2015.

Averbação com valor declarado: R\$375,60 (0701.07.1000016.01300 - R\$10,00)
Processamento eletrônico de dados: R\$5,60 (0701.01.1500002.09408 - R\$0,40)

Luciana Moreira Vieira
Registradora Substitua

EM BRANCO

EM BRANCO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia (art.19 da lei 6015).

O referido é verdade e dou fe.
Triunfo, 23 de outubro de 2018

Rafael Maler de Souza
Rafael Maler de Souza - Escrevente Autorizado

EMOL: Certidão Matrícula 3.997 - 6 páginas R\$29,40 (0701.03.1800001.00347 - R\$2,70)
Busca em livros e arquivos R\$6,70 (0701.01.1800006.00100 - R\$1,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0701.01.1800006.00101 - R\$1,40)

Rafael Maler
Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Sheila Rusche Jorge - Oficial Registradora
Rua Treze de Maio,341, sala 02- Triunfo - CEP: 95.840-000